



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Indicação nº15/2024

Senhora Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Carmésia/MG,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 170, do Regimento Interno, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que seja providenciada, dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras, a cobertura da quadra da comunidade Goiabas.

Wilson Soares Silva

Vereador

Sala das reuniões, 04 de novembro de 2024

Justificativa:

Faço esta indicação, atendendo a necessidade e desejo dos moradores e visando conforto e segurança durante o uso deste espaço.

APROVADO EM:	<u>Pleno Único</u>
POR	<u>8 (oit)</u> VOTOS
EM	<u>18 / 11 / 2024</u>
	<u>(Assinatura)</u>
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	